

Resolução sobre a Renovação do Mandato da Comissão de Inquérito à Situação na Região de Tigray da República Federal Democrática da Etiópia - CADHP/RES. 521 (LXXII) 2022

Ago 11, 2022

A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão Africana), reunida na sua 72ª Sessão Ordinária realizada de forma virtual de 19 de Julho a 02 de Agosto de 2022:

Recordando a Resolução CADHP/Res. 482 (EXT.OS/XXXII) 2021 sobre a Missão de Apuramento de Factos à Região de Tigray da República Federal Democrática da Etiópia; as Resoluções CADHP/Res. 487 (EXT.OS/XXXIV) 2021; CADHP/Res. 494 (LXIX) 2021; e CADHP/Res. 512(LXX) 2022 referentes à Renovação do Mandato da Comissão de Inquérito à Situação na Região de Tigray da República Federal Democrática da Etiópia; e a Resolução CADHP/Res.518 (LXXI) sobre a Renovação do Mandato e o Alargamento da Composição da Comissão de Inquérito à Situação na Região de Tigray da República Federal Democrática da Etiópia (Comissão de Inquérito);

Fazendo notar o trabalho até agora realizado pela Comissão de Inquérito e a necessidade de se concluir os seus trabalhos;

Considerando que o mandato da Comissão de Inquérito expira a 12 de Agosto de 2022;

A Comissão decide prorrogar o mandato da Comissão de Inquérito por mais três (3) meses, a contar do dia 12 de Agosto de 2021.

Feito de forma virtual em 02 de Agosto de 2022